

PORTARIA N.º 489 /2017, DE 15 DE Agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 325 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento da Assessora da Fundação Nelita Gonçalves Faria de Bessa em razão de reunião dia 18.08.2017 às 11h no FINEP juntamente com a professora Nelita para apresentar a situação quanto a execução do projeto UAP/FINEP/PROINFRA.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Assessora da Fundação Nelita Gonçalves Faria de Bessa, Matrícula: 2440, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Rio de Janeiro-RJ

Período: 17.08.2017 a 19.08.2017

Objetivo: em razão de reunião dia 18.08.2017 às 11h no FINEP juntamente com a professora Nelita para apresentar a situação quanto a execução do projeto UAP/FINEP/PROINFRA.

Valor Total: 700,00

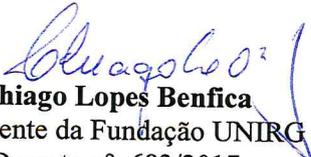
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15/08/17
p. Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017